



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 512/2018 oriundo do Processo nº 23080.038522/2017-93 e Solicitação Digital nº 076350/2018, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa MARZO VITORINO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 02.745.352/0001-00, em decorrência de erro material de digitação, a correção de dados orçamentários, conforme segue:

I – Na Cláusula 7.3:

Onde se lê:

“7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0042, PTRES: 108366, Natureza de Despesa: 108366, e Fonte: 8250262460”.

Leia-se:

“7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0042, PTRES: 108366, Natureza de Despesa: **44905242**, e Fonte: 8250262460”.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC